

*Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final,
Finanças e Orçamento,
Obras e Serviços Públicos*

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, reunidas em data de 15-08-2022, após análise do Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 38/2022, verificaram que concede reajuste aos profissionais de saúde que especifica. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de conceder reajuste salarial aos seguintes profissionais da saúde: Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar/Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Consultório dentário e Farmacêutico, reajustando seus pagamentos, passando os seguintes valores: Enfermeiro: R\$- 3.206,50; Enfermeiro PSF: R\$- 3.206,50; Técnico em Enfermagem: R\$- 1.923,92; Auxiliar/Atendente de Enfermagem: R\$- 1.692,35; Auxiliar de Consultório Dentário: R\$- 1.523,76; Farmacêutico: R\$- 3.206,50.

O referido projeto decorre de que os salários estavam há tempos defasados, e tais profissionais são de grande valia, e vem enfrentando um duro trabalho principalmente decorrente da pandemia, onde fizeram parte da linha de frente, desta doença tão difícil e desafiadora que ninguém fazia ideia de como seria combatida, desta forma é justo que seja concedido o reajuste aos profissionais, sendo esta proposta um valor que gostaríamos que fosse maior, mas que está condizente com a realidade do nosso Município.

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, quanto ao impacto financeiro, quanto aos recursos humanos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 15 de Agosto de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral



Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira

Membro: Carlos Eduardo de Oliveira



Relator: Daniel Amaral



Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa



Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira



Membro: Oswaldo Ferreira Valério



Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PGR

*Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final,
Finanças e Orçamento,
Obras e Serviços Públicos*

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Claudinei Mendes de Oliveira

Secretário: Oswaldo Ferreira Valério

Membro: Ricardo Natal de Oliveira



Claudinei Mendes de Oliveira
Oswaldo Ferreira Valério
Ricardo Natal de Oliveira

Relator: Ricardo Natal de Oliveira